



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA E  
50.128.468 PRISCILA FERNANDES  
VASCONCELOS PARA A REALIZAÇÃO  
DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM  
CALÇAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA  
CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 018/2024

Dispensa de Licitação nº 048/2024

Pelo presente instrumento, de um lado

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 1068, centro, no município de Porto Ferreira, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 47.794.169/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade número 29.474.207-4 - SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 261.289.578-70, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Ferreira, estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**.

e do outro lado,

**50.128.468 PRISCILA FERNANDES VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.128.468/0001-34, com sede à Rua João Araújo, nº 210, na cidade de Porto Ferreira, estado de São Paulo, CEP 13.6604-304, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **PRISCILA FERNANDES VASCONCELOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade número 36.537.528-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.538.128-75, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Ferreira, estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**,

Resolvem, de comum e recíproco acordo, **ADITAR** o contrato nº 015/2024, celebrado em 22 de agosto de 2024, referente à Dispensa de Licitação, nos termos do Processo I-245/2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de setembro de 2024, de acordo com o estipulado na Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2024 e Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente aditamento passa a ser parte integrante da avença de contratação, ratificando, em seu todo, as demais cláusulas e condições do referido contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

E assim, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
FERREIRA  
SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA  
CONTRATANTE

*Priscila Fernandes Vasconcelos*  
50.128.468 PRISCILA FERNANDES  
VASCONCELOS  
PRISCILA FERNANDES VASCONCELOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME *Alvaro E.F. de Paula*  
CPF: *7 392 194 678-00*

*[Signature]*  
NOME \_\_\_\_\_  
CPF: *171 543 958-93*

*Cesar Adriano Monte*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA – CNPJ: 47.794.169/0001-24

**CONTRATADO:** 50.128.468 PRISCILA FERNANDES VASCONCELOS – CNPJ: 50.128.468/0001-34

**CONTRATO Nº:** 18/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REFORMA EM 198,50M<sup>2</sup> DE CALÇADA E ESTACIONAMENTO, EM PEDRA PORTUGUESA, DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUÍDOS A REPOSIÇÃO DE PEDRAS PORTUGUESA FALTANTES, NIVELAMENTO DO SOLO, APLICAÇÃO DE ARGAMASSA, REJUNTE DE TODO O ESPAÇO DELIMITADO E SUAUIZACÃO DA RAMPA DA ENTRADA PRINCIPAL, DE MODO A GARANTIR ACESSIBILIDADE.

**PROCURADOR JURÍDICO / Nº OAB: (\*)**: REGINA CÉLIA LONGATI – OAB/SP 321525

**E-mail:** juridico@camaraportoferreira.sp.gov.br (Contratante)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2024

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA  
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 261.289.578-70

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA  
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 261.289.578-70  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA  
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 261.289.578-70  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: PRISCILA FERNANDES VASCONCELOS  
Cargo: ADMINISTRADORA  
CPF: 349.538.128-75  
Assinatura: Priscila Fernandes Vasconcelos

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA  
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 261.289.578-70  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: FLAVIA APARECIDA FERRONATO  
Cargo: DIRETORA LEGISLATIVA  
CPF: 360.118.218-12  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização do Contrato  
Nome: MELISSA ELIANE FERREIRA DE PAULA  
Cargo: Assistente Administrativo  
CPF: 392.194.678-60  
Assinatura: Melissa E.F. de Paula

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.